



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2024

**SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar
a Lei nº 1341/2023**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao E. Plenário o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a modificar a seguinte rubrica:

Funcional: 12.031.1000.2.337 Ver. Prof. Valdir Costa - Implementação da Lei Municipal 925/2016 (semana de Artes Marciais) 3.3.90.30.00.00.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO. Total da Funcional 10.000,00;
Que deverá ficar:

Funcional: 12.031.1000.2.337 Ver. Prof. Valdir Costa - Implementação da Lei Municipal 925/2016 (semana de Artes Marciais) 3.3.90.30.00.00.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO. Total da Funcional 3.000,00;

Funcional: 12.031.1000.2.337 Ver. Prof. Valdir Costa - Implementação da Lei Municipal 925/2016 (semana de Artes Marciais) 3.3.90.30.39.00.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. Total da Funcional 7.000,00;

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecerão como estão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

VALDIR COSTA
Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

O Vereador que subscreve o presente, observando as disposições regimentais, vem a presença dos nobres colegas, apresentar Projeto de Lei que visa adequar, a pedido do Executivo, a rubrica da emenda impositiva apresentada, para viabilizar sua execução.

Nestes termos, esperando contar com o apoio dos nobres Colegas, para que aprovem o presente Projeto de Lei.

VALDIR COSTA

Vereador